



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1471/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 007467/2011, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Professora de Ensino Superior **ANA ELIZABETH NEIRÃO REYMÃO**, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **01.03.2005**, referente ao interstício de **01.03.2003 a 01.03.2005**;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **01.03.2007**, referente ao interstício de **01.03.2005 a 01.03.2007**;

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **01.03.2009**, referente ao interstício de **01.03.2007 a 01.03.2009**.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, tornar sem efeito a Portaria nº 2010/2010, de 21 de maio de 2010, que concedeu a referida Professora **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO**, do Nível 2 da Classe de Professor Assistente para o Nível 1 da Classe de Professor Adjunto, para conceder incentivo funcional, a partir de **12 de maio de 2010**, por ter concluído Doutorado em Ciências Sociais.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de maio de 2011.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor